

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.002850/2024-16
INTERESSADO	Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia - CAU/BR
ASSUNTO	Atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025

**MINUTA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 025/2024**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as diretrizes e o cronograma de envio, recebido do CAU/BR, para a Programação do Plano de Ação 2025;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a Portaria Normativa Nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando os apontamentos, recebidos em 18 de novembro de 2024 e 02 de dezembro de 2024, constantes nas análises realizadas pelo Setor de Planejamento do CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 086/2024 da CPFi-CAU/RS que aprovou a atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025 do CAU/RS.

**RESOLVE, AD REFERENDUM:**

1- Aprovar a atualização da Programação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2025, conforme Anexo II.

2 - Aprovar a atualização do quantitativo de Iniciativas Aprovadas conforme Anexo I da presente Deliberação, em atendimento ao disposto no Art 3º, Parágrafo 1º, da Resolução CAU/BR, Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

3 - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 03 de dezembro de 2024.

## ANEXO I

## Tabela de Receitas e despesas de acordo com a Programação 2025

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas	22.123.451,63	4.322.679,41	26.446.131,04
II - Despesas	25.086.331,04	1.359.800,00	26.446.131,04
VARIAÇÃO (I-II)	-2.962.879,41	2.962.879,41	0,00

## Quantitativo de Iniciativas Aprovadas

Quantidade	Tipo	Valor
3	Projetos	R\$ 279.811,25
25	Projetos Estratégicos	R\$ 2.962.879,41
47	Atividades	R\$ 23.203.440,38
75	Total	R\$ 26.446.131,04

## Detalhamento da Utilização do Superávit

Aplicação	Valor	Percentual
Despesas de Capital (Imobilizado)	R\$ 1.359.800,00	8,22%
Projetos Estratégicos	R\$ 2.462.601,40	14,89%
CSC Parcial	R\$ 500.278,01	3,02%
Total	R\$ 4.322.679,41	26,13%



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 04/12/2024, às 15:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **77C0B7AF** e informando o identificador **0422467**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002850/2024-16

0422467v1

Orientações para preenchimento do Modelo do Plano de Ação - Programação 2025
<p><b>OBRIGATORIAMENTE</b> - Usar o arquivo da Programação 2025 enviado pela GERPLAN. O anexo 4 é de preenchimento <u>facultativo</u> .</p>
<p>Os objetivos estratégicos, em âmbito nacional, foram alterados para: Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura, e devem ser obrigatoriamente trabalhados com ao menos uma iniciativa estratégica (Atividade, Projeto e/ou Projeto Estratégico) vinculado.</p>
<p>Serão flexibilizados os percentuais mínimo e máximo dos limites de: Reserva de Contingência - até 2% da RAL; Comunicação - mínimo de 3% da RAL; Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL; Patrocínios - máximo de 5% da RAL; Atendimento - mínimo de 10% da RAL Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos nestes limites na Programação do Plano de Ação e Orçamento de 2025. (Anexo 2)</p>
<p>O Projeto Estratégico – deverá ser elaborado <b>OBRIGATORIAMENTE</b> conforme a Resolução nº 200 (Inserido pela Resolução nº 247 de 24 de novembro de 2023). Todos deverão ter o <b>PLANO DE TRABALHO</b> .</p> <p style="text-align: center;"><b>Atenção:</b></p> <p>§ 4º O Projeto Estratégico deverá ser <u>diretamente relacionado com os Objetivos Estratégicos Nacionais ou Locais</u> definidos como prioritários durante o processo de Gestão da Estratégia do CAU.</p> <p>§ 5º Cada Projeto Estratégico <u>deverá ter seu Plano de Trabalho</u> específico aprovado pelo Plenário do CAU/BR ou do CAU/UF, conforme o caso, que deverá conter, minimamente: (Inserido dada pela Resolução nº 247, de 24 de novembro de 2023)</p>
<p>Não reexibir e alterar as abas ocultas, são para uso posterior da GERPLAN e auxiliarão na elaboração dos Pareceres da Programação 2025. As abas na cor roxo (visíveis) são para facilitar o processo de análise da GERPLAN - CAU/BR, solicitamos que procedam com as orientações destacadas nos quadros em amarelo. Atentar as orientações em laranja em cada aba da Planilha .</p>

Deliberações importantes
<p>RESOLUÇÃO Nº 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 e N 247/2023</p>
<p>RESOLUÇÃO nº 204 e 211/2021, 250/2024, que alterou a RESOLUÇÃO nº 193/2020</p>
<p>RESOLUÇÃO Nº 238, DE 16 de Junho de 2023 - Indenizações no sistema CAU</p>

Selecione seu UF na célula A13

Fontes de Receitas Correntes (80%)	RS
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>19.236.738,71</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação Total</b>	<b>19.157.479,39</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>7.933.971,52</b>
<b>1.1.1.1 Pessoa Física</b>	7.069.461,87
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2025	5.933.137,09
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	1.136.324,78
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>864.509,65</b>
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2025	517.983,38
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	346.526,27
<b>1.1.3 RRT</b>	<b>10.374.900,82</b>
<b>1.1.3 Taxas e Multas</b>	<b>848.607,05</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	
<b>1.3 Outras Receitas Correntes</b>	<b>79.259,32</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>	-

Demais valores a checar	
CSC - Fiscalização	1.623.887,32
CSC - Atendimento	200.486,26
Fundo de Apoio - APORTE	534.314,59
Fundo de Apoio - (Plenárias; Fórum; Eventos)	-
<b>Encontro de Contas</b>	
<b>Superávit Financeiro 2023</b>	<b>16.542.650,58</b>

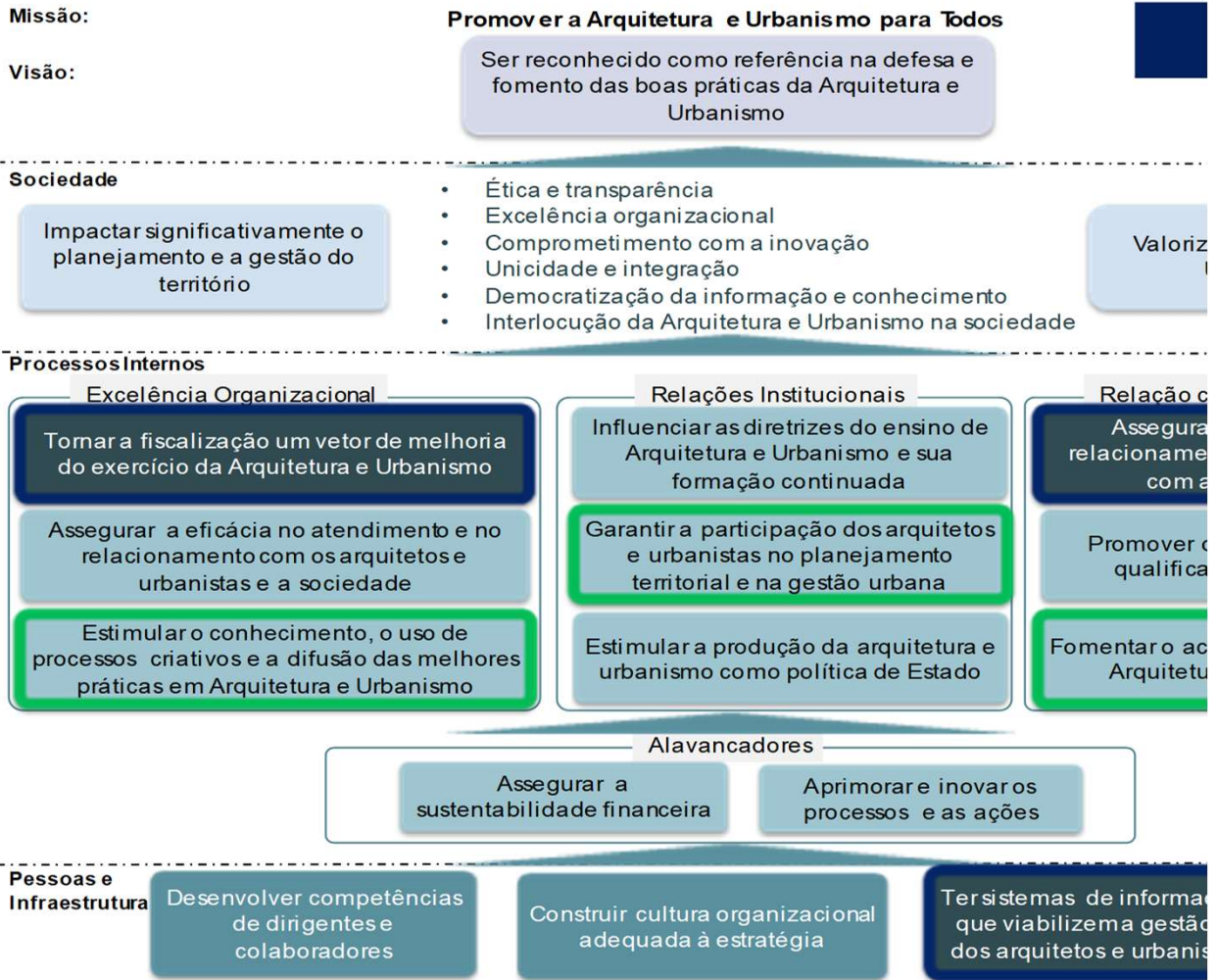
Quantidades e Inadimplência	
AU - Ativos	20.418
AU - Potencial Pagantes	19.244
AU - Inadimplência	27,8%
PJ - Quantidade	4.367
PJ - Inadimplência	52,6%
RRT - Quantidade	104.099

Dados Geográficos	
População	10.882.965

Os objetivos estratégicos em âmbito nacional são:  
**Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura**  
 e devem ser obrigatoriamente trabalhados.

Selecionar os objetivos estratégicos prioritários em âmbito local trabalhados em  
 (de dois a três objetivos), que devem ser diferentes dos nacionais.

### MAPA ESTRATÉGICO CAU/RS



Obs.: Os Indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes da Programação 2025.

CAU/UF: RS

Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

A- INDICADORES INSTITUCIONAIS					
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25	
Índice de municípios que possuem Plano Diretor, em conformidade com os critérios da legislação (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de municípios da UF que possuem Plano Diretor}}{\text{total de municípios da UF}}$	x 100	Anual	58,0%	21,5%
B- INDICADORES DE RESULTADO					
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25	
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$	x 100	Mensal	90,0%	85,0%
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	60,0%	65,0%
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	$\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$	Mensal	0,34	0,42	
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$	x 100	Mensal	90,0%	85,0%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$	x 100	Semestral	60,0%	60,0%
Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização da ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$	x 100	Semestral	50,0%	50,0%
Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$	x 100	Mensal	75,0%	80,0%
Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$	x 100	Mensal	60,0%	60,0%
Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	60,0%	60,0%
Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$	x 100	Mensal	40,0%	40,0%
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25	
Índice de atendimento (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$	x 100	Trimestral	96,0%	95,0%
Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$	x 100	Trimestral	98,0%	98,0%
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$	x 100	Trimestral	40,0%	40,0%
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25	
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios no ano}}{\text{valor orçamentário destinado (orçado) em patrocínios no ano}}$	x 100	Anual	90,0%	80,0%
Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstas no Plano de Ação Aprovado}}$	x 100	Semestral	80,0%	80,0%
Índice de eficiência de custos de eventos próprios (CAU/UF)	$\frac{\text{custos totais dos eventos}}{\text{quantidade de participantes presentes}}$	Semestral	R\$ 50,00	R\$ 55,00	
Índice de alcance das melhores práticas (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de pessoas atingida pelo material produzido e distribuído}}{\text{quantidade de material informativo produzido}}$	x 100	Semestral	70,0%	70,0%

Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Ações realizadas em conjunto com municípios, destinadas ao planejamento urbano (CAU/UF)	número de ações com participação do CAU/UF	Anual	50	50
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de municípios da UF que passaram a aplicar a Lei de Assistência Técnica}}{\text{total de municípios da UF}}$	x 100 Anual	60,0%	10,1%
Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de ações com participação do CAU/UF}}{\text{total de municípios da UF}}$	x 100 Anual	20,0%	2,0%
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF)	quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF	Mensal	80.000	90.000
Índice de presença na mídia como um todo (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU/UF foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}}$	x 100 Trimestral	70,0%	70,0%
Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$	x 100 Trimestral	80,0%	80,0%
Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	Semestral	60.000	70.000

Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (%) (CAU/UF)	número de escolas da UF com a disciplina de ética profissional na grade curricular	x 100	Anual	80,0%
	número total de escolas da UF			
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/UF)	número de processos éticos concluídos em um ano	x 100	Anual	25,0%
	número total de processos éticos abertos			
Eficiência no trâmite de processos éticos (dias) (CAU/UF)	tempo médio de conclusão de processos éticos	Semestral	90,00	90,00
	tempo máximo para conclusão de processo			
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF)	total de RRT pagos na UF	Trimestral	7,32	9,57
	população total da UF/1000 habitantes			
Índice de RRT mínimos (%) (CAU/UF)	RRT mínima	x 100	Trimestral	30,0%
	total de RRT na UF			
Índice de RRT Social (%) (CAU/UF)	RRT Social	x 100	Trimestral	30,0%
	total de RRT na UF			



Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF)	$\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$	Semestral	R\$ 861,98	R\$ 1.083,53
Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}} \times 100$	Semestral	89,0%	64,3%
Índice de liquidez corrente (CAU/UF)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Semestral	20,00	20,00
Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}} \times 100$	Mensal	27,9%	27,8%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	Mensal	45,4%	52,6%
Aprimorar e inovar os processos e as ações	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Índice de mapeamento processos (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos mapeados}}{\text{total de processos existentes}} \times 100$	Semestral	70,0%	75,0%
Índice de normatização de processos (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos normatizados}}{\text{total de processos existentes}} \times 100$	Semestral	60,0%	60,0%
Índice de automação de processos (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos automatizados}}{\text{total de processos existentes}} \times 100$	Semestral	50,0%	50,0%
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU/UF)	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$	Anual	5,00	5,00
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Número de ações executadas	quantidade de ações executadas voltadas à cultura organizacional e estratégia	Anual	8	8
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%)	$\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}} \times 100$	Semestral	90,0%	85,0%
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 24	Meta Programação 25
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Semestral	90,0%	90,0%
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários externos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Semestral	90,0%	90,0%

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho. Caso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O equacionamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

CAU/UF- RS  
 PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAÇÃO 2025

I. QUADRO GERAL										Variação (2025/2024)		
Função Finalística	Unidade Responsável	P/A/ PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Resultado	Reprogramação 2024 (RS) (A)	Programação 2025 (RS) (B)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (RS) (C)	RS (D=B-A)	% (E=C/A *100)
Não se Aplica	CPFI-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de planejamento e finanças	Promover a realização das atividades operacionais da comissão de planejamento e finanças.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Procedimentos Aprimorados e Processos Deliberados	46.730,08	50.000,00	0,00	3.269,92	7,0%
Não se Aplica	CPFI-CAU/RS	A	Pagamento Fundo de Apoio	Realizar os aportes financeiros ao CAU/BR, para o fundo de apoio financeiro dos CAU/UF	Assegurar a sustentabilidade financeira		Atender ao Artigo 60 da Lei 12.378/2010	276.571,97	534.314,59	0,00	257.742,62	93,2%
Não se Aplica	CPFI-CAU/RS	PE	Pagamento do CSC - fiscalização - investimento superávit	Manutenção das despesas relativas ao CSC - fiscalização	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Manutenção dos sistemas e suporte prestados ao CAU/RS via CSC	1.179.359,27	0,00	0,00	-1.179.359,27	-100,0%
Fiscalização	CPFI-CAU/RS	A	Pagamento do CSC - Fiscalização (corrente)	Manutenção das despesas relativas ao CSC - Fiscalização	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Manutenção dos sistemas e suporte prestado ao CAU/RS via CSC	0,00	1.178.586,46	0,00	1.178.586,46	0,0%
Fiscalização	CPFI-CAU/RS	PE	Pagamento do CSC - Fiscalização (superávit)	Manutenção das despesas relativas ao CSC - Fiscalização	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Manutenção dos sistemas e suporte prestado ao CAU/RS via CSC	0,00	445.300,86	445.300,86	445.300,86	0,0%
Não se Aplica	CPFI-CAU/RS	PE	Pagamento do CSC - atendimento - investimento superávit	Manutenção das despesas relativas ao CSC - Atendimento	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Manutenção dos sistemas e suporte prestados ao CAU/RS via CSC	144.736,30	0,00	0,00	-144.736,30	-100,0%
Fiscalização	CPFI-CAU/RS	A	Pagamento do CSC - Atendimento (corrente)	Manutenção das despesas relativas ao CSC - Atendimento	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Manutenção dos sistemas e suporte prestado ao CAU/RS via CSC	0,00	145.509,11	0,00	145.509,11	0,0%
Fiscalização	CPFI-CAU/RS	PE	Pagamento do CSC - Atendimento (superávit)	Manutenção das despesas relativas ao CSC - Atendimento	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Manutenção dos sistemas e suporte prestado ao CAU/RS via CSC	0,00	54.977,15	54.977,15	54.977,15	0,0%
Não se Aplica	CPFI-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Promover a realização das atividades operacionais da comissão de planejamento e finanças dos CAU/RS	Assegurar a sustentabilidade financeira		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de planejamento e finanças	20.810,00	0,00	0,00	-20.810,00	-100,0%
Não se Aplica	COA-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Promover a realização das atividades operacionais da comissão de administração e organização do CAU/RS	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de organização e administração.	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	-100,0%
Não se Aplica	CEA-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Prover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da comissão de ética e disciplina.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de ética e disciplina.	106.000,00	0,00	0,00	-106.000,00	-100,0%
Não se Aplica	CEF-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Promover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da comissão de ensino e formação.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de ensino e formação	23.240,00	0,00	0,00	-23.240,00	-100,0%
Não se Aplica	CEP-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Promover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da comissão de exercício profissional	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Acompanhamento de ações de fiscalização, processos administrativos e assuntos correlatos ao exercício profissional	22.025,00	0,00	0,00	-22.025,00	-100,0%
Não se Aplica	CPUA-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Prover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da CPUA - comissão de políticas urbanas e ambientais.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Fomentar debate e ações sobre política urbana e ambiental.	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	-100,0%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	A	Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas	Promover as atividades da comissão de patrimônio cultural.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de patrimônio cultural.	22.025,00	0,00	0,00	-22.025,00	-100,0%
Não se Aplica	SACC	A	Participação de conselheiros e assessorias das Comissões em realizações externas	Promover a realização das atividades externas das Comissões	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Obtenção e aplicação dos conhecimentos obtidos em eventos externos nas rotinas das comissões.	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,0%
Orientação	CEF-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de ensino e formação	Promover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da comissão de ensino e formação.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de ensino e formação	64.635,12	80.000,00	0,00	15.364,88	23,8%
Orientação	CEF-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Livro reunindo as ações de CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação	Informar a sociedade sobre as teses e ações do CAU/RS e entidades pela defesa da qualidade do ensino e formação na graduação em Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Publicação de livro sobre ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,0%
Orientação	CEF-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - CAU Educa	Democratizar o acesso aos conhecimentos profissionais da arquitetura e urbanismo, sobre o ambiente construído e sobre os impactos das nossas ações por intermédio da Educação Urbanística e Ambiental junto às crianças, jovens e professores.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Construir um projeto piloto para ação do CAU/RS nas escolas de nível fundamental e médio visando informar os estudantes e professores sobre a importância da arquitetura e urbanismo para a sociedade.	0,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	0,0%
Orientação	Presidência	PE	Projeto Especial - Qualidade do ensino	Realizar projeto para fortalecer a qualidade do ensino	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	155.000,00	0,00	0,00	-155.000,00	-100,0%
Orientação	CEF-CAU/RS	P	Projeto - Qualidade de ensino da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande Do Sul	Projeto para desenvolvimento do marco teórico contendo a definição dos indicadores de qualidade, metodologia de aplicação e desenho do piloto de implantação.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Condição do desenvolvimento de metodologia para aferição da qualidade do ensino dos cursos de arquitetura e urbanismo ofertados no estado, e desenho do projeto piloto.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,0%
Julgamento	CEA-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de ética e disciplina	Prover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da comissão de ética e disciplina.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de ética e disciplina.	69.673,92	90.000,00	0,00	20.326,08	29,2%
Orientação	CEA-CAU/RS	P	Projeto Estratégico - Palestras	Promover a conscientização sobre a importância dos princípios, regras e recomendações do Código de Ética e Disciplina, através de palestras didáticas (pags), junto aos acadêmicos	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Promover a conscientização sobre a importância dos princípios, regras e recomendações do Código de Ética e Disciplina, visando identificar e evitar as eventuais armadilhas da profissão.	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,0%
Normatização	COA-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de organização e administração	Promover a realização das atividades operacionais da comissão de administração e organização do CAU/RS.	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de organização e administração.	40.394,24	55.000,00	0,00	14.605,76	36,2%
Não se Aplica	COA-CAU/RS	A	Capacitação de conselheiros e funcionários	Eficiência do quadro funcional e de dirigentes	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Capacitação e desenvolvimento de dirigentes e funcionários.	130.670,99	0,00	0,00	-130.670,99	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Capacitação de conselheiros e funcionários	Eficiência do quadro funcional e de dirigentes	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Capacitação e desenvolvimento de dirigentes e funcionários.	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,0%
Fiscalização	CEP-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de exercício profissional	Promover as atividades da comissão de exercício profissional.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Acompanhamento de ações da fiscalização, processos administrativos e assuntos correlatos ao exercício profissional	36.590,08	45.000,00	0,00	8.409,92	23,0%
Não se Aplica	CEP-CAU/RS	PE	Projeto Especial "Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer"	Promover a Arquitetura e Urbanismo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Valorização da profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista através da divulgação de conteúdo relevante no âmbito da profissão, disseminando as melhores práticas e conscientizando acerca dos objetivos legais que regem a profissão.	580.000,00	0,00	0,00	-580.000,00	-100,0%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de patrimônio cultural	Promover as atividades da comissão de patrimônio cultural.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Contribuir para o bom funcionamento da comissão de patrimônio cultural.	49.300,08	60.000,00	0,00	10.699,92	21,7%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Edital de Assistência Técnica	Aporte financeiro a projetos ou serviços de intervenção arquitetônica, urbanística e/ou paisagística no Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Seleção de projetos de intervenção arquitetônica, urbanística e/ou paisagística no Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul, para receber PATROCÍNIO/APÓIO do CAU/RS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	PE	EDITAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Lançamento de um Edital para seleção de propostas relacionadas ao campo da educação patrimonial.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Valorização do trabalho técnico do arquiteto e urbanista através da sensibilização da comunidade gaúcha sobre o tema do Patrimônio Cultural.	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,0%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Caminhadas Temáticas do Patrimônio Cultural	Ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre a história da formação das cidades do Rio Grande do Sul através do olhar da Arquitetura e Urbanismo e propiciar ao público a possibilidade de reflexão e comparação do passado com o presente das cidades.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Promover 3 caminhadas temáticas para o conhecimento e a sensibilização sobre o patrimônio cultural.	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,0%
Não se Aplica	CPC-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Edital de Fotografia	Lançamento de 1 edital de fotografias para o Calendário CAU/RS de 2026.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		A sensibilização da comunidade gaúcha sobre o tema do Patrimônio Cultural.	0,00	34.101,40	34.101,40	34.101,40	0,0%
Não se Aplica	CPUA-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da comissão de política urbana e ambiental	Promover a realização das atividades operacionais da comissão de política urbana e ambiental	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Fomentar debate e ações sobre política urbana e ambiental.	40.920,08	45.000,00	0,00	4.079,92	10,0%
Não se Aplica	CPUA-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Edital de Emergências Climáticas	Promover a pesquisa e produção de dados referentes as cidades atingidas pelos eventos climáticos de 2023 e 2024	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Produção de dados referentes as cidades atingidas pelos eventos climáticos de 2023 e 2024.	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,0%
Não se Aplica	CEAU-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais do colegiado de entidades de arquitetos e urbanistas	Promover a realização das atividades operacionais do referido colegiado	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Fomentar debate e ações sobre formação e exercício junto às entidades.	35.198,08	70.000,00	0,00	34.801,92	98,9%
Não se Aplica	CEPA-CAU/RS	A	Manutenção das atividades operacionais da Comissão Especial de Políticas Afirmativas	Promover a realização das atividades operacionais da referida comissão	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Construir cultura organizacional adequada as políticas afirmativas.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,0%
Não se Aplica	CEPA-CAU/RS	PE	Projeto Estratégico - Palestras: Arquitetura e Urbanismo para todas e todos	Discernir na comunidade acadêmica conceitos e conhecimentos sobre as políticas afirmativas.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Fazer com que as minorias de representatividade se sintam pertencentes aos espaços ocupados pelos Arquitetos e Urbanistas. Promover à arquitetura e urbanismo feita por mulheres, indígenas, quilombolas, asiáticos etc.	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Manutenção das atividades da Presidência	Promover as atividades operacionais do plenário e do conselho diretor do CAU/RS.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Atender o que determina o regimento interno do Conselho, além de outras necessidades.	303.691,91	0,00	0,00	-303.691,91	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Manutenção das atividades da Presidência	Promover a realização das atividades operacionais da Presidência	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Manutenção das atividades do conselho diretor	Promover as atividades operacionais das comissões permanentes	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	63.250,00	0,00	0,00	-63.250,00	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Manutenção das atividades do conselho diretor	Promover a realização das atividades operacionais do Conselho Diretor	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	A	Manutenção das atividades das comissões temporárias	Promover as atividades operacionais das comissões temporárias.	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	78.200,00	40.000,00	0,00	-38.200,00	-48,8%
Não se Aplica	Presidência	A	Participação da presidência em eventos externos ao CAU/RS	Promover a Arquitetura e Urbanismo.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	182.044,46	200.000,00	0,00	17.955,54	9,9%
Não se Aplica	Presidência	A	Participação de conselheiros nas colações de grau e presenças	Promover a integração entre conselheiros, IES e egressos	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Aproximar os egressos do CAU/RS	20.876,00	22.963,60	0,00	2.087,60	10,0%

Não se Aplica	Presidência	A.	Realização de 25 palestras presenciais com participação de conselheiros	Levar conhecimento técnico aos acadêmicos e profissionais de arquitetura e urbanismo e à sociedade.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Aproximar a Arquitetura e Urbanismo da sociedade.	7.750,00	0,00	0,00	-7.750,00	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	A.	Participação dos conselheiros em 20 palestras externas	Levar conhecimento técnico aos acadêmicos e profissionais de arquitetura e urbanismo e à sociedade.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Aproximar a Arquitetura e Urbanismo da sociedade.	0,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	A.	Participação dos conselheiros em Câmaras Temáticas do CAU/RB	Promover Arquitetura e Urbanismo	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	PE.	Projeto Especial - LGPD	Promover estudo para implantação das diretrizes da LGPD	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Alinhamento das políticas do conselho às diretrizes da LGPD	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	PE.	Projeto Especial - Aproximação do CAU/RS com as Instituições de Ensino	Realizar projeto para aproximação do CAU/RS com as Instituições de Ensino	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	115.000,00	0,00	0,00	-115.000,00	-100,0%
Não se Aplica	Presidência	P.	Edital de apoio institucional de interesse do conselho	Promover a divulgação da Arquitetura e Urbanismo para sociedade e profissionais através dos editais de apoio institucional.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Valorizar a profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista, patrocinando os projetos de sociedade civil por meio dos editais de interesse do conselho.	67.401,36	0,00	0,00	-67.401,36	-100,0%
Não se Aplica	SUPPAC	PE	Projeto Estratégico: Editais de Chamadas Públicas - Edital de Apoio 2025	Firmar Parcerias com Instituições da sociedade civil por meio de projetos que sensibilizam, informem, eduquem e difundem conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, valorização, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Desinar recursos a entidades, sem fins lucrativos, constituídas na forma de associação, fundação ou instituições de ensino superior públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos que visem o fortalecimento e a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade, limitados a um montante R\$ 80 mil no somatório dos valores das propostas.	0,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	0,0%
Não se Aplica	Presidência	P.	Edital de patrocínios para projetos de entidades de arquitetos e urbanistas	Promover divulgação da Arquitetura e Urbanismo para sociedade e profissionais através dos editais de patrocínios para projetos de entidades de arquitetos e urbanistas.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Valorizar a profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista, patrocinando os projetos de entidades de arquitetos e urbanistas.	104.000,00	0,00	0,00	-104.000,00	-100,0%
Não se Aplica	SUPPAC	PE	Projeto Estratégico: Editais de Chamadas Públicas - Edital de Patrocínio 2025	Firmar Parcerias com Instituições da sociedade civil por meio de projetos que sensibilizam, informem, eduquem e difundem conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, valorização, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Desinar recursos a entidades, sem fins lucrativos, constituídas na forma de associação, fundação ou instituições de ensino superior públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos que visem o fortalecimento e a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade, limitados a um montante R\$ 80 mil no somatório dos valores das propostas.	0,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	A.	Manutenção das atividades operacionais do gabinete da presidência	Promover as atividades operacionais do Gabinete da Presidência	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Atender o que determina o regimento interno do conselho, além de demais necessidades.	924.093,10	733.200,56	0,00	-190.892,54	-20,7%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	P.	Projeto de fomento à assistência técnica em habitação de interesse social - GATHIS	Estimular o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação em interesse social	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Possibilitar o acesso de pessoas de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação em interesse social.	250.065,07	242.811,25	0,00	-7.253,82	-2,9%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE.	Projeto Especial - Termo de Cooperação com Instituição de Pesquisa	Estimular o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação em interesse social.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Possibilitar o acesso de pessoas de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o número de famílias que adoeçam por falta de condições sanitárias básicas.	152.860,00	0,00	0,00	-152.860,00	-100,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE.	Projeto Especial - Melhorias Habitacionais - ATHS	Estimular o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação em interesse social.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Possibilitar o acesso de pessoas de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o número de famílias que adoeçam por falta de condições sanitárias básicas.	44.635,00	0,00	0,00	-44.635,00	-100,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE.	Projeto Especial - Escritório Público de Projetos	Criação do escritório público de projetos - utilizado apenas para situações de ATHS	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Projetos Públicos para atender a sociedade	350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00	-100,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Implantação de Escritórios Públicos de ATHS	Implementar um modelo de cooperação técnica para a implantação de Escritórios Públicos de Assistência Técnica (ATHS) em bairros vulneráveis e/ou em situação de risco.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Desenvolvimento de ações de planejamento territorial junto a comunidade, recuperação de praças e espaços públicos, intervenções em áreas de risco (lowover), prestar orientação técnica para a construção e reforma de casas.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Gabinete de Apoio aos Municípios	Crear, organizar e manter atualizado um banco de documentos técnicos, administrativos e jurídicos, relacionados à contratação, execução e fiscalização de obras e serviços de Arquitetura e Urbanismo pelos municípios.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Criação de banco de documentos disponível preferencialmente aos municípios e demais instituições interessadas e acesso à assessoria técnica do gabinete.	0,00	125.600,00	125.600,00	125.600,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Programa de Capacitação Setor público	Constituir parceria(s) com a Escola de Gestão Pública da FAMURS e a Escola do Sindicato de Auditores do TCE/RS para a promoção de cursos de qualificação de gestores e servidores públicos acerca de assuntos pertinentes ao planejamento territorial, gestão pública, políticas públicas entre outros	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Organização de quatro cursos de capacitação (2025): (1) Software livres; (2) ATHS; (3) Legislação de Proteção ao Patrimônio; (4) Licitações e contratações.	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Casa Saudável - Parceria GHG e Prefeituras	Constituir parceria(s) para o desenvolvimento do programa Casa Saudável em bairros/localidades onde esteja consolidada a Estratégia de Saúde da Família (SUS).	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Inserção de arquitetos e urbanistas em trabalho associado às equipes de saúde da família, atuando na prestação de assistência técnica para a melhoria da moradia e do ambiente por meio da autoconstrução assistida realizadas pelas próprias famílias.	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Livro sobre o Multipalco	Editar e publicar livro contendo a história do projeto e do multipalco	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Publicação de livro	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,0%
Não se Aplica	Chefe de Gabinete	PE	Projeto Estratégico: Pesquisa ATHS - ACT Ipa	Elaborar uma metodologia de pesquisa que aborde as consequências, efeitos e impactos das melhorias habitacionais na saúde da população atendida por programas de assistência técnica, bem como a avaliação do usuário da política pública.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Elaboração de metodologia de estudo quantitativo sobre as consequências, efeitos e impactos das melhorias habitacionais na saúde da população a ser aplicada posteriormente por IES parceira.	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,0%
Não se Aplica	SRI	A.	Manutenção das atividades operacionais da Sec. Relações Institucionais	Promover as atividades operacionais da Secretaria de Relações Institucionais	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Atender o que determina o regimento interno do conselho, além de demais necessidades.	0,00	304.513,63	0,00	304.513,63	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	A.	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa	Promover as atividades operacionais da secretaria geral da mesa.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Atender o que determina o regimento interno do Conselho, garantindo a remuneração da equipe da secretaria.	2.496.610,17	0,00	0,00	-2.496.610,17	-100,0%
Não se Aplica	SACC	A.	Manutenção das atividades operacionais da Secretaria de Apoio à Comissões e Colegiados	Promover as atividades operacionais da Secretaria de Apoio à Comissões e Colegiados	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Atender o que determina o regimento interno do conselho, além de demais necessidades.	0,00	1.521.845,97	0,00	1.521.845,97	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	P.	Documentação e memória	Aproximar a sociedade do Conselho através do conhecimento histórico difundido pelo Memorial	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Valorizar a profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista e difundindo a história da arquitetura no estado.	R\$ 124.265,04	0,00	0,00	-124.265,04	-100,0%
Não se Aplica	GERADMFIN	A.	Manutenção das atividades operacionais do Núcleo de Gestão Documental	Aprochar a sociedade do Conselho através do conhecimento histórico difundido pelo Memorial	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Valorizar a profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista e difundindo a história da arquitetura no estado.	0,00	125.060,00	0,00	125.060,00	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	A.	Manutenção das atividades da unidade de tecnologia da informação	Promover as atividades operacionais da secretaria geral da mesa.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Atender o que determina o regimento interno do Conselho, atendendo às demandas na área de tecnologia da informação e propiciando condições seguras de uso dos dispositivos.	140.769,08	0,00	0,00	-140.769,08	-100,0%
Não se Aplica	COORDIC	A.	Manutenção das atividades operacionais da unidade de tecnologia da informação	Promover as atividades operacionais da TIC, unidade de tecnologia da informação.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Atender o que determina o regimento interno do Conselho, atendendo às demandas na área de tecnologia da informação e propiciando condições seguras de uso dos dispositivos.	0,00	531.781,02	9.800,00	531.781,02	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	PE.	Projeto Especial para Análise, diagnóstico e implantação de melhorias em infraestrutura de TI	Promover as atividades operacionais da unidade de tecnologia da informação	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Aprimorar as atividades da unidade de tecnologia da informação, propiciando o uso racional e seguro dos bens e da infraestrutura de TI do conselho.	65.000,00	0,00	0,00	-65.000,00	-100,0%
Não se Aplica	COORDIC	PE	Projeto Estratégico: Análise, diagnóstico e implantação de melhorias em infraestrutura de TI	Promover as atividades operacionais da TIC, unidade de tecnologia da informação.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Aprimorar as atividades da unidade de tecnologia da informação, propiciando o uso racional e seguro dos bens e da infraestrutura de TI do conselho.	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	P.	Implantação e manutenção das atividades do Museu ou Centro de Memória do CAU/RS	Aproximar a sociedade do Conselho através do conhecimento histórico difundido pelo Memorial	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Valorizar a profissão diante da sociedade e o conselho através da disseminação do conhecimento exposto no memorial.	15.333,33	0,00	0,00	-15.333,33	-100,0%
Não se Aplica	SUPCM	A.	Manutenção das atividades do centro de museu ou memória do CAU/RS	Aproximar a sociedade do Conselho através do conhecimento histórico difundido pelo Memorial	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Propiciar a aproximação da sociedade e o conselho através da disseminação do conhecimento exposto no memorial	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	A.	Manutenção das atividades relacionadas a eventos e viagens	Promover a Arquitetura e Urbanismo.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	114.000,00	0,00	0,00	-114.000,00	-100,0%
Não se Aplica	EVENVIAG	A.	Manutenção das atividades operacionais da Coordenação de Eventos e Viagens	Promover Arquitetura e Urbanismo	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Aproximação do conselho frente a sociedade e aos profissionais arquitetos e urbanistas	0,00	299.568,30	0,00	299.568,30	0,0%
Não se Aplica	Secretaria Geral	P.	Realização de 04 Seminários Técnicos em Porto Alegre	Promover a Arquitetura e Urbanismo.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	84.622,87	0,00	0,00	-84.622,87	-100,0%
Não se Aplica	Secretaria Geral	PE.	Projeto Especial - CAU/RS no Interior	Realizar o projeto "CAU/RS no Interior"	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	496.000,00	0,00	0,00	-496.000,00	-100,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	PE.	Projeto Especial - História Oral	Realizar o projeto "história oral"	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00	-100,0%
Não se Aplica	SUPCM	PE	Projeto Estratégico: História Oral	Entrevistar até 12 profissionais da arquitetura e do urbanismo, que tenham tido ou ainda tenham atuação no estado. Lançamento e publicação da coleção de História Oral e suas transcrições, no repositório virtual do Centro de Memória para ampla divulgação.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Divulgação do Centro de memória do CAU/RS; Ampliação das possibilidades de pesquisa, por profissionais, estudantes e sociedade em geral.	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,0%
Não se Aplica	Secretaria geral da mesa	PE.	Projeto Especial - Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS	Promover a Arquitetura e Urbanismo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	95.000,00	0,00	0,00	-95.000,00	-100,0%
Não se Aplica	SUPCM	PE	Projeto Estratégico: Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS	Desenvolvimento pesquisa e seleção de acervos para composição de núcleos expográficos; Realização de visitas técnicas e reuniões de concepção expográfica; Criação de rúptio expográfico;	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fomentar a valorização do exercício profissional de arquitetos e urbanistas através de ação cultural	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,0%

Não se Aplica	GERCOM	A	Manutenção das atividades operacionais da gerência de comunicação	Promover as atividades operacionais da gerência de comunicação	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Valorizar a profissão de Arquiteto e urbanista perante à sociedade através da divulgação de conteúdo relevante.	1.083.193,06	1.512.495,71	50.000,00	429.302,65	39,6%	
Não se Aplica	Gerência Geral	A	Manutenção das atividades da gerência geral	Promover as atividades operacionais da gerência geral, planejamento estratégico e orçamentário	Aprimorar e inovar os processos e as ações	atingir a excelência na gestão do conselho.	895.309,75	0,00	0,00	-895.309,75	-100,0%	
Não se Aplica	GEREXEC	A	Manutenção das atividades operacionais da Gerência Executiva	Promover as atividades operacionais da Gerência Executiva, planejamento estratégico e orçamentário	Aprimorar e inovar os processos e as ações	atingir excelência na gestão do conselho.	0,00	370.491,83	0,00	370.491,83	0,0%	
Não se Aplica	GERJUR	A	Manutenção das atividades operacionais da Gerência Jurídica	Prestar assessoramento jurídico ao conselho	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Adequação das atividades do conselho aos dispositivos legais	1.218.405,23	1.249.793,41	0,00	31.388,17	2,6%	
Registro Profissional	GERATEND	A	Manutenção das atividades da Gerência de Atendimento	Realizar os procedimentos operacionais necessários ao atendimento e das solicitações e demandas, oferecendo um serviço de qualidade para os usuários arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade.	Assegurar a eficácia no relacionamento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Atendimento de todas as solicitações de forma padronizada, eficiente e com qualidade, promovendo a satisfação dos usuários.	2.098.274,33	1.874.154,66	0,00	-224.119,67	-10,7%	
Não se Aplica	GERADMFIN	A	Manutenção das atividades operacionais da Gerência Administrativa e Financeira	Promover as atividades operacionais do CAU/RS	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Atender as demandas de apoio do CAU/RS	3.465.279,58	4.956.021,04	1.180.000,00	1.490.741,46	43,0%	
Não se Aplica	GERADMFIN	PE	Projeto Especial - Bem Estar no Trabalho	Institucionalizar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS.	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00	-100,0%	
Não se Aplica	GERADMFIN	PE	Projeto Estratégico: Bem Estar no Trabalho	Institucionalizar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS.	0,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	0,0%	
Não se Aplica	GERADMFIN	A	Reserva de Contingência	Reserva de contingência para manutenção das atividades do conselho	Assegurar a sustentabilidade financeira	Atender as demandas de apoio para o CAU/RS	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	-100,0%	
Não se Aplica	SUPPAC	A	Manutenção das atividades operacionais da Supervisão de Parcerias	Promover as atividades operacionais da supervisão de parcerias	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Operacionalizar as ações necessárias para o fomento de parcerias com entidades, instituições e demais órgãos.	0,00	117.647,25	0,00	117.647,25	0,0%	
Não se Aplica	SUPPAC	PE	Projeto Estratégico: Editais de Chamadas Públicas - Edital de Publicação de Livros	Fomentar ações que buscam promover a produção e a difusão de conhecimentos, disseminar informações, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, além de prover o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;	Estimular o conhecimento, a uso de processos criativos e a difusão dos melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Publicações de até 3 (três) livros de Arquitetos e Urbanistas brasileiros ou naturalizados que tratem de temas de interesse da sociedade que digam respeito à formação, ao exercício profissional, à teoria, história e crítica da Arquitetura e Urbanismo no estado do Rio Grande do Sul, mediante a produção e a impressão de até 500 (quinhentos) exemplares de cada título, que também serão publicados de forma eletrônica.	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,0%	
Não se Aplica	SUPCM	A	Manutenção das atividades operacionais da Supervisão do Centro de Memória	Promover as atividades operacionais da Supervisão do Centro de Memória	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Operacionalizar as ações para potencializar o acesso da sociedade à memória da Arquitetura e do Urbanismo.	0,00	172.263,62	0,00	172.263,62	0,0%	
Não se Aplica	SUPCM	PE	Projeto Estratégico: Entre Espaços e Memórias	Realizar parcerias entre instituições de memória e cultura através da criação de materiais e atividades de cunho educativo cultural sobre arquitetura e urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Realizar parcerias entre instituições de memória e cultura através da criação de materiais e atividades de cunho educativo cultural sobre arquitetura e urbanismo	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	0,0%	
Não se Aplica	SUPCM	PE	Projeto Estratégico: Livro sobre as Caminhadas do Patrimônio	Publicar um livro que reúna as caminhadas organizadas pelo CAU/RS, com textos introdutórios, registros fotográficos e análises históricas, utilizando o acervo do Centro de Memória, com o intuito de valorizar o patrimônio arquitetônico e a atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Publicar um livro que reúna as caminhadas organizadas pelo CAU/RS, com textos introdutórios, registros fotográficos e análises históricas, utilizando o acervo do Centro de Memória, com o intuito de valorizar o patrimônio arquitetônico e a atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo.	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,0%	
Não se Aplica	SUPCM	PE	Projeto Estratégico: Rede de Aterros de Arquitetura	Promover melhorias e ampliação na difusão de aterros do CAU/RS e de demais aterros de Arquitetura e Urbanismo no RS	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Promover melhorias e ampliação na difusão de aterros do CAU/RS e de demais aterros de Arquitetura e Urbanismo no RS	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,0%	
Não se Aplica	SUPCM	A	Participação dos membros do Centro de Aterro e Memória do CAU/RS em atividades externas	Promover a realização das atividades externas do Centro de Aterro e Memória do CAU/RS	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Obtenção e aplicação dos conhecimentos obtidos em eventos externos nas rotinas do Centro de Aterro e Memória do CAU/RS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,0%	
Não se Aplica	PLANERPO	A	Desenvolvimento das atividades da Coordenação de Planejamento e Projetos	Desenvolvimento das atividades da Coordenação de Planejamento e Projetos, relacionado ao incentivo cultural de planejamento aos colaboradores.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Melhoria dos processos internos, aderência dos gestores ao planejamento estratégico e normativas aplicáveis	0,00	343.665,65	0,00	343.665,65	0,0%	
Não se Aplica	EVENIAG	A	Encontro dos Colegidos do CAU/RS	1 Seminário Estadual dos Colegidos do CAU/RS / 1 Colegiado de Representantes Institucionais / 1 Colegiado de Coordenadores de Curso / 1 Fórum de Entidades / cada evento com 1 dia	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Fomento a produção e troca de conhecimentos em Arquitetura e Urbanismo entre o conselho, entidades e órgãos.	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00	0,0%	
Não se Aplica	EVENIAG	A	Trienal da Arquitetura e Urbanismo	1 evento de 3 dias em Porto Alegre	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Aproximação do conselho frente a sociedade e aos profissionais arquitetos e urbanistas	0,00	237.173,05	0,00	237.173,05	0,0%	
Não se Aplica	EVENIAG	A	Evento Rumos da Arquitetura	2 eventos de 2 dias cada no interior do RS	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Aproximação do conselho frente a sociedade e aos profissionais arquitetos e urbanistas	0,00	173.421,60	0,00	173.421,60	0,0%	
Não se Aplica	EVENIAG	A	Participação em feiras e eventos	Participação do conselho em feiras e eventos, promovendo a marca do CAU/RS	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Aproximação do conselho frente a sociedade e aos profissionais arquitetos e urbanistas	0,00	41.220,00	0,00	41.220,00	0,0%	
Não se Aplica	EVENIAG	A	Palestras e eventos para conselheiros e empregados	Realização de eventos internos para conselheiros e empregados do CAU/RS	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0,00	60.960,00	0,00	60.960,00	0,0%	
Fiscalização	GERFISC	A	Fiscalização Vinculada à Sede	Promover e manter as atividades de fiscalização do CAU/RS.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Possibilitar que a fiscalização da arquitetura e urbanismo no Rio Grande Sul seja eficiente, atendendo às demandas e frentes de fiscalização.	3.662.069,77	2.716.233,26	0,00	-945.836,51	-25,8%	
Fiscalização	GERFISC	P	Escritório Regional de Santa Maria	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre. Além disso, o programa irá ampliar e aprimorar as ações de fiscalização.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Santa Maria.	526.179,56	0,00	0,00	-526.179,56	-100,0%	
Fiscalização	GERFISC	A	Escritório Regional de Santa Maria	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Santa Maria.	0,00	493.396,69	30.000,00	493.396,69	0,0%	
Fiscalização	GERFISC	P	Escritório Regional de Pelotas	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre. Além disso, o programa irá ampliar e aprimorar as ações de fiscalização.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Pelotas.	511.596,45	0,00	0,00	-511.596,45	-100,0%	
Fiscalização	GERFISC	A	Escritório Regional de Pelotas	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Pelotas.	0,00	543.160,80	30.000,00	543.160,80	0,0%	
Fiscalização	GERFISC	P	Escritório Regional de Passo Fundo	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre. Além disso, o programa irá ampliar e aprimorar as ações de fiscalização.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de passo fundo.	470.471,39	0,00	0,00	-470.471,39	-100,0%	
Fiscalização	GERFISC	A	Escritório Regional de Passo Fundo	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Passo Fundo.	0,00	497.476,10	30.000,00	497.476,10	0,0%	
Fiscalização	GERFISC	P	Escritório Regional de Caxias do Sul	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre. Além disso, o programa irá ampliar e aprimorar as ações de fiscalização.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Caxias do Sul.	491.672,36	0,00	0,00	-491.672,36	-100,0%	
Fiscalização	GERFISC	A	Escritório Regional de Caxias do Sul	Promover a aproximação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, empresas e sociedade, levando para todos os municípios do estado o mesmo atendimento oferecido na sede em Porto Alegre.	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e uma maior satisfação dos usuários através da aproximação com os usuários do serviço na região de Caxias do Sul.	0,00	534.062,48	30.000,00	534.062,48	0,0%	
Não se Aplica	GERFISC	P	Espaço do arquiteto	Dar maior visibilidade do Conselho e melhores condições de atendimento.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.	Melhorias do espaço e infraestrutura do CAU/RS	205.000,00	0,00	0,00	-205.000,00	-100,0%	
Não se Aplica	GERFISC	PE	Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: projeto de intervenção em Patrimônio	Promover a assistência técnica em patrimônio cultural	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Contribuir para o desenvolvimento da política de preservação do patrimônio cultural	160.000,00	0,00	0,00	-160.000,00	-100,0%	
Não se Aplica	GERFISC	PE	Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Educação patrimonial	Promover a assistência técnica em patrimônio cultural	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Contribuir para o desenvolvimento da política de preservação do patrimônio cultural	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00	-100,0%	
							<b>TOTAL</b>	<b>24.701.799,08</b>	<b>26.446.131,04</b>	<b>4.322.679,41</b>	<b>1.748.331,96</b>	<b>7,1%</b>
LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO							<b>0,00</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>

**Funções Finalísticas de Conselhos:**

1. **Registro Profissional:** o registro profissional perante os conselhos de fiscalização é obrigatório, portanto, é obrigatório profissional, além de serem responsáveis pela emissão da carteira profissional. Lei 12.378/2010, art. 15 e art. 34 V

2. **Fiscalização:** é, em essência, o principal função dessas entidades. Trata-se do dever legal – competência delegada pelo Estado – de buscar garantir a sociedade, nos termos da lei, a adequada exercício da profissão regulamentada, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e ao respeito aos padrões técnicos e éticos. A fiscalização pode ser dividida em ativa e reativa. A primeira diz respeito às ações realizadas por iniciativa própria, baseadas nas direções de seu próprio planejamento. Já a segunda decorre de iniciativa externa (de sociedade, de outros órgãos ou instituições públicas ou, até mesmo, dos próprios profissionais), como no caso de denúncias e representações.

3. **Julgamento:** com poder sancionatório – é decorrência natural da função de fiscalização, uma vez que não haveria sentido a imposição de normas e padrões técnicos e éticos a serem seguidos, por parte dos profissionais, caso não houvesse punição para eventuais descumprimentos.

4. **Normatização:** compreende o estudo, elaboração, aprovação e divulgação das diversas normas que regulam a atividade profissional nos seus aspectos técnicos e éticos, de forma a buscar garantir o adequado exercício profissional, em defesa da sociedade.

5. **Orientação:** Entende-se reunidas nessa função diversas competências de caráter pedagógico ou preventivo, direcionadas aos profissionais, a sociedade e até mesmo a outros órgãos e instituições públicas. A orientação aos profissionais diz respeito ao adequado exercício da profissão, às formas e limites de atuação, buscando prevenir conflitos éticos.

6. **Não se aplica:** destinado às ações de gestão do recurso (área meio).

FIZEMOS ate GERFISC

**Orientação:** Na proposta da Programação 2025, para as receitas de Arrecadação - anuidades de AU e PJ (do exercício e dos exercícios anteriores), RRT, taxas e multas, devem ser constantes das Diretrizes da Programação 2025.

Caso o CAU/UF apresente projeções de receitas divergentes das aprovadas nas Diretrizes da Programação 2025, é necessário justificar a alteração e nos informar qual a nova relação às quantidades e inadimplências aplicadas às projeções de 2025 (AU; PJ; RRT; Taxas e Multas). Para tanto, deve-se utilizar a Minuta das Diretrizes da Programação GERPLAN.

As receitas de exercícios anteriores devem ser projetadas no mínimo de 10% do valor total a ser arrecadado por cada CAU/UF.

As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

CAU/UF: RS

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Programação 2025

Especificação	Reprogramação 2024 (R\$) (A)	Programação 2025 (R\$) (B)	Variação (2025/2024)	
			R\$ (C=B-A)	% (D=C/A)
<b>A - FONTES</b>				
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>16.882.770,34</b>	<b>22.123.451,63</b>	<b>5.240.681,29</b>	<b>31,0%</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação Total</b>	<b>15.002.085,29</b>	<b>19.157.479,39</b>	<b>4.155.394,10</b>	<b>27,7%</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>6.846.160,25</b>	<b>7.933.971,52</b>	<b>1.087.811,27</b>	<b>15,9%</b>
<b>1.1.1.1 Arquitetos e Urbanistas</b>	<b>6.057.594,15</b>	<b>7.069.461,87</b>	<b>1.011.867,72</b>	<b>16,7%</b>
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício	5.155.749,08	5.933.137,09	777.388,01	15,1%
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	901.845,07	1.136.324,78	234.479,71	26,0%
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>788.566,10</b>	<b>864.509,65</b>	<b>75.943,55</b>	<b>9,6%</b>
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício	511.345,08	517.983,38	6.638,30	1,3%
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	277.221,02	346.526,27	69.305,25	25,0%
<b>1.1.3 RRT</b>	<b>7.626.142,23</b>	<b>10.374.900,82</b>	<b>2.748.758,59</b>	<b>36,0%</b>
<b>1.1.4 Taxas e Multas</b>	<b>529.782,81</b>	<b>848.607,05</b>	<b>318.824,24</b>	<b>60,2%</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.886.712,92</b>	<b>1.086.712,92</b>	<b>60,4%</b>
<b>1.3 Outras Receitas Correntes</b>	<b>80.685,05</b>	<b>79.259,32</b>	<b>-1.425,73</b>	<b>-1,8%</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>7.819.028,74</b>	<b>4.322.679,41</b>	<b>-3.496.349,33</b>	<b>-44,7%</b>
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)</b>	<b>7.819.028,74</b>	<b>4.322.679,41</b>	<b>-3.496.349,33</b>	<b>-44,7%</b>
<b>2.2 Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>I – TOTAL</b>	<b>24.701.799,08</b>	<b>26.446.131,04</b>	<b>1.744.331,96</b>	<b>7,1%</b>
<b>B - APLICAÇÕES</b>				
<b>1. Programação Operacional</b>	<b>24.225.227,11</b>	<b>24.087.442,87</b>	<b>-137.784,24</b>	<b>-0,6%</b>
<b>1.1 Projetos (P)</b>	<b>2.850.607,43</b>	<b>279.811,25</b>	<b>-2.570.796,18</b>	<b>-90,2%</b>
<b>1.2 Projetos Estratégicos (PE)</b>	<b>2.548.495,00</b>	<b>2.962.879,41</b>	<b>414.384,41</b>	<b>16,3%</b>
<b>1.2.2 Projetos Estratégicos - Aporte ao CSC</b>	<b>1.324.095,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.324.095,57</b>	<b>-100,0%</b>
<b>1.3 Atividades (A)</b>	<b>17.502.029,11</b>	<b>20.844.752,21</b>	<b>3.342.723,10</b>	<b>19,1%</b>
<b>2. Aportes ao Fundo de Apoio</b>	<b>276.571,97</b>	<b>534.314,59</b>	<b>257.742,62</b>	<b>93,2%</b>
<b>3. Aporte ao CSC</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.373,58</b>	<b>1.824.373,58</b>	<b>0,0%</b>
<b>4. Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>-100,0%</b>
<b>II – TOTAL</b>	<b>24.701.799,08</b>	<b>26.446.131,04</b>	<b>1.744.331,96</b>	<b>7,1%</b>
<b>VARIAÇÃO (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>



CHECK LIST - PROGRAMAÇÃO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - 2025

CAU:	CAU-RS
CAU BÁSICO ?	NÃO
Responsável(éis) pela Análise:	Sara Ricardo Brazão de Lima
Data de Recebimento da Proposta:	30/10/2024
Data Retorno para o Estado:	18/11/2024 V01 e 02/12/2024 - V02
Responsável(éis) do CAU/UF:	Jean Paulo dos Santos
Versão Análise CAU BR	Análise V02

Análise da Proposta de PROGRAMAÇÃO 2025

ESPECIFICAÇÕES		STATUS	COMENTÁRIOS/SUGESTÕES
Mapa Estratégico OBS.: Verificar Objetivos Estratégicos Locais e Nacionais de acordo com as Diretrizes.		APRIMORAMENTO	Em conformidade
Indicadores e Metas OBS.: Os indicadores vinculados aos objetivos selecionados foram mensurados?		OK	Em conformidade
Quadro Geral		DIVERGÊNCIAS	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Contudo, Resaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
CAU/Básicos Utilização do Fundo de Apoio	1) não pode ser utilizado com despesas de capital (Resolução n. 126 - CSC)	NÃO SE APLICA	Não se Aplica
	2) Ação: Participação nas plenárias ampliadas, no Fórum de Presidentes e Eventos ( Orientação: Deixar separado em uma iniciativa específica)	NÃO SE APLICA	Não se Aplica
Fundo de Apoio	Valor do aporte está de acordo com as Diretrizes	OK	Em conformidade
CSC	a) CSC Fiscalização (Obs.: Demais Serviços Essenciais do CSC)	DIVERGÊNCIAS	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Contudo, Resaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
	b) CSC Atendimento (Obs.: RIA e Teleatendimento)	DIVERGÊNCIAS	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Contudo, Resaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
Os valores estão de acordo com a última Reprogramação aprovada em 2024 ?		OK	Em conformidade
Valores Totais das Receitas de acordo com as Diretrizes de Programação 2025. OBS: Caso o CAU/UF realize projeções específicas, deve incluir suas justificativas e encaminhar a minuta das Diretrizes com os ajustes.		OK	Em conformidade
Equilíbrio orçamentário (despesas = receitas)		OK	Em conformidade
Tarifas bancárias OBS: Incorporar na fonte de recursos "outras receitas" Correntes .		OK	Em conformidade
Anexo 1- Fontes e Aplicações	Valor Apurado em 2023 (Comunicar ao CAU/UF observância dos valores utilizados em 2023)	DIVERGÊNCIAS	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Com isso os valores do CSC (Com Superávit) deverão ser contabilizados no percentual de utilização do superávit. Contudo, ressaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
	1. Projeto Estratégico - usar o novo modelo de planilha, conforme Resolução n. 247/23 - Colar o Plano de trabalho e as deliberações	APRIMORAMENTO	
	2. Projeto Estratégico- Possui aderência aos objetivos locais e nacionais ?	OK	Em conformidade
	3. Limite Máximo estabelecido nas Diretrizes (30 %) para os projetos estratégicos	OK	Em conformidade
Anexo 2- Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos 1- Vedada a inobservância de aplicação dos recursos mínimos e máximos dos limites Obrigatórios (Fiscalização, Atividade, Pessoal e Capacitação) 2 - Apresentar as justificativas para aplicações abaixo/acima de todos limites estabelecidos nas Diretrizes; 3- No cálculo do % do limite de Fiscalização não devem ser incluídos o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (Fonte: TCU). 4- Para o limite de capacitação, orienta-se investimentos para o corpo técnico.		OK	Em conformidade
Anexo 3- Elementos de Despesas		DIVERGÊNCIAS	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Contudo, Resaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
Aprovações prévia do Projeto Estratégico (Comissão e Plenário) - Resolução n. 200 - Art. 3º § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução nº 247/2023) Orientação: A deliberação dos projetos estratégicos devem anteceder as deliberações do plano de ação.		FALTA	O CSC é uma atividade e não pode ser pago com o Superávit. Pela resolução 200 o uso do superávit só poderá ser utilizado em despesa de capital ou projetos estratégicos. Conforme foi informado pelo CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1856/2024 – CAU/RS e justificativas contidas na mesma, será mantida a proposição de pagamento parcial do CSC com recurso do superávit. Para efeito de contabilização do uso do superávit (linhas 12 e 15), registramos as referidas linhas como PE na coluna C. Com isso os valores do CSC (Com Superávit) deverão ser contabilizados no percentual de utilização do superávit. Contudo, ressaltamos que este procedimento não está de acordo com as orientações da Resolução 200 e 247, por tanto, iremos enviar para análise e decisão da CPEI-CAU/BR.
Parecer/Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/UF- Resolução n. 200 Art. 3º - § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução nº 247/2023)		FALTA	Necessário ajustar com os dados aprovados na Plenária, se possível. OK, será ajustado via deliberação de atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025 pela CPEI-CAU/RS em reunião a ocorrer no dia 03/12/2024.
Deliberação do Plenário do CAU/UF Resolução n.200 Art. 3º - § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução nº 247/2023)		FALTA	Ajustar os valores de acordo com os dados sinalizados nos itens acima. OK, será incluído via Deliberação Plenária Ad Referendum de atualização do Plano de Ação e Orçamento 2025 no dia 04/12/2024.

COMENTÁRIOS

Os ajustes necessários constam em comentários realizados em cada célula ou na proposta do plano de ação analisada em anexo.  
Os ajustes que se façam necessários sejam realizados, bem como o reenvio da proposta ajustada, diretamente no arquivo enviado para análise final e elaboração do Parecer.

<p><b>ATENÇÃO:</b> Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Programação 2025</p> <p>OBS 1: <b>Obrigatórios</b></p> <p>Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais: Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p>	<p>OBS 2: <b>Podem ser flexibilizados</b></p> <p>Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p>Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio Cultural - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p>Apresentar justificativa no campo abaixo.</p>
--	--

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO		Reprogramação 24	Programação 25	Variação
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais) (R\$)		15.031.299,40	14.229.363,84	-5,3%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios (R\$)		3.052.163,78	2.609.202,90	-14,5%
	C. Receitas Correntes (R\$)		16.882.770,34	22.123.451,63	31,0%
			VERDADEIRO	VERDADEIRO	

LIMITES		Reprogramação 24	Programação 25	Variação
Despesas com Pessoal* (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor (R\$)	11.979.135,62	11.620.160,94	-3,0%
	Limite	71,0%	52,5%	(18,4)
Capacitação* (mínimo de 2% da Folha de Pagamento)	Valor (R\$)	350.293,86	534.625,65	52,6%
	Limite	2,3%	3,8%	1,4

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS		Reprogramação 24	Programação 25	Variação
	1. Receita de Arrecadação Total		R\$15.002.085,29	R\$19.157.479,39	27,7%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		R\$0,00	R\$0,00	0,0%
	3. Soma (1+2)		R\$15.002.085,29	R\$19.157.479,39	27,7%
	4. Aportes ao Fundo de Apoio		R\$276.571,97	R\$534.314,59	93,2%
	5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)		R\$14.725.513,32	R\$18.623.164,80	26,5%

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Reprogramação 24	Programação 25	Variação
	Fiscalização* (mínimo de 25,0% do total da RAL)	Valor	R\$6.682.913,40	R\$6.104.016,65	-8,7%
		%	45,4%	32,8%	(12,6)
	Assistência Técnica* (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$797.560,07	R\$932.811,25	17,0%
		%	5,4%	5,0%	(0,4)
	Atendimento** (mínimo de 10,0% do total da RAL)	Valor	R\$2.572.275,67	R\$2.199.700,92	-14,5%
		%	17,5%	11,8%	(5,7)
	Comunicação** (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$2.254.193,06	R\$2.722.273,98	20,8%
		%	15,3%	14,6%	(0,7)
	Patrocínio** (máximo de 5,0% do total da RAL)	Valor	R\$171.401,36	R\$394.400,00	130,1%
		%	1,2%	2,1%	1,0
	Patrimônio Cultural ** (mínimo de 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$250.000,00	R\$0,00	-100,0%
		%	1,7%	0,0%	(1,7)
	Objetivos Estratégicos Locais** (mínimo de 6,0% do total da RAL)	Valor	R\$7.342.318,45	R\$2.708.204,55	-63,1%
		%	49,9%	14,5%	(35,3)
	Reserva de Contingência** (máximo 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$200.000,00	R\$0,00	-100,0%
		%	1,4%	0,0%	(1,4)

\* Limites Obrigatórios \*\* Limites Recomendados

**Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos passíveis de flexibilização.**

1) Foi subtraído do valor do limite de Fiscalização o montante de R\$ 349.200,00 relativo à aquisição de bens permanentes (R\$ 120.000,00) e locação dos imóveis das regionais (R\$ 229.200,00).

2) Detalhamento dos benefícios, no total de R\$ 2.609.202,90

\*VR: R\$ 1.455.515,44

\*VT: R\$ 123.636,00

\*Plano de Saúde: R\$ 726.755,02

\*Plano odontológico: R\$ 20.160,00

\*Auxílio creche: R\$ 112.685,26

\*Seguro de vida: R\$ 0.000,00

\*Auxílio home office: R\$ 81.648,00

\*Abono de férias: R\$ 35.979,17

\*Indenizações trabalhistas: R\$ 52.824,00

3) Visando ao equilíbrio orçamentário do exercício de 2025, em decorrência da necessidade de redução de despesas correntes, e foco nos demais objetivos estratégicos, não atenderemos o limite mínimo recomendado de 2% para Patrimônio Cultural.





Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Estratégicos		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	1	R\$445.300,86	7	R\$6.007.915,79	8	R\$6.453.216,65	24,40
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	0	R\$0,00	1	R\$54.977,15	3	R\$2.144.723,77	4	R\$2.199.700,92	8,32
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	3	R\$394.400,00	3	R\$108.923,60	6	R\$503.323,60	1,90
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	1	R\$20.000,00	0	R\$0,00	1	R\$80.000,00	2	R\$100.000,00	0,38
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	0	R\$0,00	3	R\$425.600,00	0	R\$0,00	3	R\$425.600,00	1,61
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	0	R\$0,00	0	R\$0,00	6	R\$1.356.861,44	6	R\$1.356.861,44	5,13
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	0	R\$0,00	7	R\$585.700,00	5	R\$2.136.573,98	12	R\$2.722.273,98	10,29
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	1	R\$17.000,00	0	R\$0,00	1	R\$90.000,00	2	R\$107.000,00	0,40
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	R\$242.811,25	9	R\$996.901,40	3	R\$539.568,30	13	R\$1.779.280,95	6,73
	Assegurar a sustentabilidade financeira	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$584.314,59	2	R\$584.314,59	2,21
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	0	R\$0,00	0	R\$0,00	9	R\$7.171.306,27	9	R\$7.171.306,27	27,12
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$534.625,65	3	R\$534.625,65	2,02
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$1.916.845,97	3	R\$1.916.845,97	7,25
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	0	R\$0,00	1	R\$60.000,00	1	R\$531.781,02	2	R\$591.781,02	2,24
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>R\$279.811,25</b>	<b>25</b>	<b>R\$2.962.879,41</b>	<b>47</b>	<b>R\$23.203.440,38</b>	<b>75</b>	<b>R\$26.446.131,04</b>	<b>100,00</b>